



REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Requer a criação de Subcomissão Especial da Tributação sobre plataformas digitais.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta comissão de Finanças e Tributação, de Subcomissão Especial da Reforma Tributária, destinada a acompanhar, avaliar e propor sugestões para a Reforma Tributária no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A criação da Subcomissão Especial da Tributação sobre plataformas digitais se justifica por diversos motivos. Em primeiro lugar, as plataformas digitais ganharam cada vez mais confiança na economia global, com milhões de usuários ao redor do mundo e bilhões de dólares em transações financeiras. No entanto, o sistema tributário atual muitas vezes não é adequado para lidar com essas novas formas de comércio, o que pode resultar em iniquidades na comunicação.

Além disso, é importante garantir que as empresas de plataformas digitais sejam tributadas de forma justa e eficiente, para que possam contribuir de forma proporcional para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Isso é especialmente importante no contexto de uma economia globalizada, em que muitas empresas operam em diferentes jurisdições fiscais e podem se beneficiar de estruturas fiscais complexas.



Outro ponto a ser considerado é a questão da concorrência justa. Algumas empresas de plataformas digitais podem ter uma vantagem competitiva se não forem tributadas com garantia, o que pode prejudicar outras empresas e desempenhar a economia como um todo. Portanto, é importante garantir que todas as empresas de plataformas digitais estejam sujeitas às mesmas regras tributárias e que a sejam justas e transparentes.

Além disso, é importante considerar como executivos de longo prazo da interface digital. À medida que a economia global se torna cada vez mais digital, é necessário pensar em como adaptado o sistema tributário para lidar com essas mudanças. Isso pode incluir uma revisão de tratados fiscais internacionais, a criação de novas leis e regulamentações fiscais e a melhoria da coordenação entre os diferentes órgãos fiscais em todo o mundo.

Por fim, a criação de uma Subcomissão Especial da Tributação sobre plataformas digitais pode ajudar a promover o diálogo e a cooperação entre os diferentes setores interessados, incluindo empresas, governo, academia e sociedade civil. Isso pode levar a soluções mais eficazes e justas para a interface digital e ajudar a garantir que essas empresas contribuam de forma positiva para o desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230429571500>



* C D 2 3 0 4 2 9 5 7 1 5 0 0 *